

Ata 03/2025 - Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - Fundo Municipal de Cultura (portaria nº 009/2024)

Deliberação em reunião 03/2025, ocorrida na quinta-feira, 03 de abril de 2025, às 17h00 conforme convocação abaixo: **Centro Cultural Municipal “Jornalista Vicente Ortiz de Camargo” - Edifício Alvorada**, situado na Praça Martinho Guedes, 12 - Centro.

CONVOCAÇÃO para a Reunião a ser realizada na quinta-feira, 03 de abril de 2025, às 17h00 conforme convocação abaixo: **Centro Cultural Municipal “Jornalista Vicente Ortiz de Camargo” - Edifício Alvorada**, situado na Praça Martinho Guedes, 12 - Centro.

PAUTA

Publicação da Ata 02/2025:
https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/conselhos/cultura/2025/Ata%2002.2025%20-%20Fundo_Municipal_de_Cultura%20-%20reuni%C3%A3o%2006.02.2025.pdf

1. Atos do Executivo para movimentação financeira
2. LOA - Saldo de Dotações
3. Saldo Bancário
4. Palavra Aberta
5. Encerramento

Membros da Comissão presentes: **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer**: Rogério Donisete Leite de Almeida e Cristiano Guimaraes de Camargo, e **Conselho Municipal de Políticas Culturais**: Anderson Ferreira da Silva e Simone Aparecida Brites Pavaneli que justificou a ausência.

Pauta

1. ATOS DO EXECUTIVO PARA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

- **INFORME 06/2025 - EDITAL PNAB Nº 06/2024 - SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS** (documento em anexo a esta ata que fora devidamente encaminhado em 17/03/2025 às 13h48 aos e-mails dos proponentes contemplados, conforme inscrição realizada no sistema).

- **Encaminhamento Ofício Cultura nº 32/2025 - 10/02/2025** - Destinado a Secretaria de Fazendas e Finanças - Pagamento do Contemplados do Edital do Fundo Municipal de Cultura (Valor total de 80.000,00) - pagamento efetuado em 19/02/2025
- **Encaminhamento Ofício Cultura nº 65/2025 - 07/03/2025** - Destinado a Secretaria de Fazendas e Finanças - Pagamento da 2ª Parcela dos Contemplados do Edital PNAB 06/2024 (Valor total de 37.500,00) - pagamento efetuado 14/03/2025
- **Encaminhamento Ofício Cultura nº 71/2025 - 13/03/2025** - Destinado a Secretaria de Fazendas e Finanças - Desdobramento de Ficha Fonte Recurso 05 para pagamento da PNAB 06 Pessoa Física.
- **Encaminhamento Ofício Cultura nº 84/2025 - 24/03/2025** - Destinado a Secretaria de Fazendas e Finanças - Pagamento da Parcela única Cultura Viva - PNAB 07 - Pessoa Jurídica (Valor total de 218.000,00) - pagamento efetuado em 01/04/2025
- **Encaminhamento Ofício Cultura nº 85/2025 - 24/03/2025** - Destinado a Secretaria de Fazendas e Finanças - Pagamento da 3ª Parcela dos Contemplados do Edital PNAB 06/2024 (Valor total de 37.500,00) - pagamento efetuado em 03/04/2025

2. Apresentação da Ficha LOA 2025

Fonte de Recurso 01

Saldo de R\$ 55.000,00

- 3.3.90.30 - Material de Consumo = R\$ 5.000,00
- 3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas = R\$ 100.000,00 Destinado ao Carnaval R\$ 80.000,00 - saldo Atual R\$ 20.000,00
- 3.3.90.39 - Pessoa Jurídica = R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso 05

Saldo de R\$ 331.000,00

- 3.3.90.36 - Pessoa Física = R\$ 113.000,00 = Pago 2ª Parcela PNAB 06/24 R\$ 37.500,00 Saldo Atual = R\$ 75.500,00 (50% do valor será repassado em 10/04/2025 conforme Ofício Cultura nº 71/2025 - 24/03/2025 e o restante em 10/06/2025)
- 3.3.90.39 - Pessoa Jurídica = R\$ 218.000,00 - Cultura Viva (valor será repassado em 04/04/2025 conforme Ofício Cultura nº 84/2025 - 24/03/2025)





Gestor do Fundo Municipal de Cultura

Rogério Donisete Leite de Almeida

**Relatório de Execução dos Projetos Contemplados Edital 01/2025 - Prazo final
dia 05/04/2025.**

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO BLOCO - COLETIVO CULTURAL	RELATÓRIO DE EXECUÇÃO
01.EFMC25.001	FILHOS DA FÁBRICA	
01.EFMC25.003	CORDÃO FOLCLÓRICO TATUIENSE (CORDÃO DOS BICHOS)	ENTREGUE
01.EFMC25.004	BATERIA DO LAGARTIXA	
01.EFMC25.005	BLOCO "OS TATUS"	
01.EFMC25.007	CLUBE DE CAMPO DE TATUI	ENTREGUE
01.EFMC25.008	QUINTAL DO DITINHO ROLIM	
01.EFMC25.009	IMPÉRIO DO SAMBA	
01.EFMC25.010	BLOCO DO BONDE (EX BANDA DO BONDE)	ENTREGUE

3. Saldo Bancário - PNAB (Política Nacional Aldir Blanc) - Conta Corrente 42393-9

- **Pagamento Edital PNAB 06 (2ª Parcela)** - Valor de R\$ 37.500,00 efetuado em 14/03/2025.
- **Pagamento Edital PNAB 07 - Cultura Viva** R\$ 217.998,00 efetuado em 01/04/2025.

Saldo em 01/04/2025 = R\$ 92.233,33 (noventa e dois mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

Pagamentos Futuros:

- **Edital PNAB 06 (3ª Parcela)** - Valor de R\$ 37.500,00 efetuado em 10/04/2025.
- **Edital PNAB 06 (4ª Parcela)** - Valor de R\$ 37.500,00 efetuado em 10/06/2025.

Restará o valor de R\$ 17.233,33 onde será realizada a convocação do primeiro suplente dos editais:

- **PNAB nº 03/2024** "Serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na Educação Básica - Valor R\$ 8.350,00

- **PNAB nº 04/2024** "Realização de cursos para formar, especializar e profissionalizar artistas, produtores, técnicos e outros agentes culturais públicos e privados" - Valor R\$ 8.350,00

Diante do exposto, a devolução do recurso ao órgão Federal de Cultura será no valor de R\$ 533,33.

4. Palavra Aberta

Anderson Ferreira da Silva fez uso da palavra agradecendo a confiança pelo trabalho. E questionou a aplicação do Fundo Municipal de Cultura na questão de manutenção dos projetos já executados pelo Conselho de Cultura para continuidade do projeto. Diante de tão grande demanda queria investir em outras linguagens, mas sem ser conflitante com o que já existe.

Rogério Donisete Leite de Almeida deliberou que o conselho precisa pensar em políticas públicas para a cultura. Precisa ter o entendimento do colegiado quanto a questão "entre política pública ou programação de calendário".

Nada mais havendo a registrar o Grupo de Trabalho solicita ao Órgão Municipal de Cultura o registro da Ata nº 03/2025 no site do Conselho de Cultura na página da Prefeitura.

Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - Fundo Municipal de Cultura.



Anderson Ferreira da Silva



Cristiano Guimaraes de Camargo



Rogério Donisete Leite de Almeida

INFORME 06/2025

EDITAL PNAB Nº 06/2024 - SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS.

A Prefeitura de Tatuí e o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) em Tatuí – conforme Portaria nº 74/2024 – informam que, na sexta-feira, 14 de março de 2025, foram realizados os aportes referentes à 2ª parcela do total de 04 parcelas de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais) cada, efetuadas trimestralmente, em conformidade com o artigo 9º da Lei da PNAB.

Devido ao cumprimento dos prazos de aplicação dos recursos da PNAB, informamos que as próximas parcelas estão previstas para os dias 10 de abril (3ª Parcela) e 10 de junho de 2025 (4ª Parcela), antecipando o cronograma estabelecido no Edital, já que o prazo de transferência dos municípios se encerra em 30 de junho de 2025.

Destacamos que essa antecipação não altera o objeto do projeto nem a planilha orçamentária previamente aprovada.

RESSALTAMOS O QUE REGE O EDITAL

O prazo para a realização de todas as ações do projeto deste edital, sendo representadas como Contrapartida, deverá obrigatoriamente ocorrer no período de 12 (doze) meses a contar da data de depósito do aporte financeiro.

As contrapartidas deverão integrar a AGENDA CULTURAL DO MUNICÍPIO. Por isso, é fundamental que o(a) proponente, ao ter seu projeto habilitado e realizado o agendamento, envie as informações para o Órgão Municipal de Cultura, a fim de que sejam inseridas na agenda do mês de realização. Esse mecanismo, apoiado por recursos públicos, visa colaborar com o Setor Cultural, reforçando a formação de público e promovendo a difusão da economia da cultura.

Art. 9º DA DIVULGAÇÃO DO PROJETO

O(A) proponente **SERÁ RESPONSÁVEL PELA DIVULGAÇÃO DO PROJETO.**

- 9.1 Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos (impresso, virtual e audiovisual) deverão exibir, após aprovação do Departamento de Comunicação da Secretaria, as logomarcas da **PNAB - Programa Nacional Aldir Blanc, Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer, da Prefeitura de Tatuí, do Ministério da Cultura e do Governo Federal, conforme estabelecido pelo manual de Uso de Marcas do Governo Federal**, de acordo com as orientações técnicas do

Centro Cultural Municipal "Jornalista Vicente Ortiz de Camargo" – Edifício Alvorada

Praça Martinho Guedes, nº 12 – Centro – Tatuí/SP – CEP 18270-370

Fone: 15 3259-3993 – E-mail: cultura@tatui.sp.gov.br

manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições;

- 9.2 Nas divulgações textuais, o(a) proponente deverá informar: **“O Projeto foi contemplado pela PNAB - Programa Nacional Aldir Blanc, promovido pela Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer, Prefeitura de Tatuí, Ministério da Cultura e Governo Federal.”**
- 9.3 Enviar, para fins de aprovação, todo material de divulgação, em formato digital, com no mínimo 20 (vinte) dias úteis de antecedência de sua realização, ao Departamento de Comunicação da Secretaria, no e-mail cultura@tatui.sp.gov.br, e somente após a aprovação o proponente poderá iniciar a divulgação.

Art. 10º DOS RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O(A) Proponente deverá apresentar, **30 (trinta) dias após o término de execução do Projeto**, o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DO PROJETO, conforme documento constante no Anexo VI deste edital, contendo: fotos, artes de divulgação e clipping (matérias publicadas, postagens em redes sociais), para comprovar a realização das atividades.

- 10.1 Os(as) **contemplados(as) por este Edital que NÃO apresentarem os RELATÓRIOS descritos no caput deste artigo**, FICARÃO INABILITADOS DE PARTICIPAR DE FUTUROS EDITAIS, em âmbito municipal, pelo prazo de 03 anos, e responderão pelo uso indevido de recursos públicos.

Art. 11 PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTÁBIL

O proponente, beneficiário do subsídio a espaços e a ambientes de que trata a alínea “b” do inciso I do caput do art. 7º da Lei deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício, em até 180 (cento e oitenta) dias após o final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos.

- 11.1 O Proponente deverá além do Relatório de Execução do Objeto (anexo VI) apresentar o Relatório de Prestação de Contas (Contábil) (Anexo XI) juntamente com cópias dos comprovantes de pagamentos relacionados no relatório.

TATUÍ, 17 DE MARÇO DE 2025

Grupo de Trabalho, Acompanhamento e Fiscalização da Política Nacional Aldir Blanc

(PNAB) em Tatuí – Portaria nº 74/2024

Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer

Prefeitura de Tatuí